

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo n. TJ-ADM-2022/27687,

DECIDE

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA ZENILDA MIRANDA SILVA, Oficiala de Justiça Avaliadora, cadastro 807.721-5, classe C, nível 29, Comarca de Jequié, entrância final, com fundamento no art. 4º, § 2º, I, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020, e com proventos compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei Estadual n. 7.885/2001); 29% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Lei Estadual n. 6.677/1994); e Gratificação de Atividade Externa (art. 3º, § 7º, III, da EC n. 26/2020).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo n. TJ-ADM-2019/71307 apenso ao TJ-ADM/2021-28676 e TJ-ADM-2023/09954;

DECIDE

Aposentar por invalidez permanente simples o servidor MAURICIO DIAS, Oficial de Justiça Avaliador, cadastro n. 902.649-5, classe B, nível 16, Comarca de São Desidério, entrância inicial, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinado com os artigos 122 e 123 da Lei Estadual n. 6.677/1994, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo n. TJ-ADM-2022/68617,

DECIDE

Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho o servido RAIMUNDO DRUMOND MARTINS JUNIOR, Oficial de Justiça Avaliador, cadastro n. 901.984-7, classe A, nível 12, Comarca de Salvador, entrância final, com fundamento no art. 6º, § 1º, II e no art. 9º, II, todos da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020, com efeito retroativo a 17 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Feira de Santana.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALEX SANTOS LEAO	62,00	57º
DAIANE DE SOUZA LIMA	62,00	58º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente